



## DESAFIO FOTOGRÁFICO

### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

#### 1. ÂMBITO

- 1.1. No contexto do programa das Comemorações do Dia da Marinha 2017, a Marinha promove, **entre 01 e 30 de abril de 2017**, um desafio fotográfico intitulado “**VI(R)VER O MAR**”.
- 1.2. Com este evento pretende-se dinamizar e proporcionar uma visão do mar e a sua vivência através de registos fotográficos originais.
- 1.3. A organização do evento é da inteira responsabilidade da Marinha Portuguesa.

#### 2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Podem participar no desafio fotográfico todas as pessoas que se queiram associar às referidas comemorações, após inscrição obrigatória, em nome individual, com idade igual ou superior a 18 anos.

Os temas de participação serão:

- Objetos/recursos
- Ambiente
- Pessoas

Cada um dividido nas categorias **cor e preto e branco**.

- 2.2. A inscrição é realizada on-line pelo email: [ccm.desafio.dm2017@marinha.pt](mailto:ccm.desafio.dm2017@marinha.pt) sendo para tal necessário o preenchimento de ficha de participação disponibilizada para o efeito.
- 2.3. Aos participantes será atribuído um número individual de participação que identificará os respetivos trabalhos perante o júri do evento.
- 2.4. A inscrição poderá ser feita, no momento do envio das imagens, conforme ponto 3.5.
- 2.5. É vedada a participação a elementos da Marinha envolvidos na realização deste desafio fotográfico, respetivos familiares e membros do júri bem como empresas e instituições associadas ao evento.
- 2.6. É garantida a confidencialidade no tratamento dos dados pessoais dos participantes.

- 2.7. A participação no desafio fotográfico é livre de qualquer encargo.
- 2.8. Os participantes devem ser portadores do seu próprio equipamento fotográfico, sendo os únicos responsáveis pela sua utilização.
- 2.9. A recolha de imagens é feita em observância estrita da legislação vigente, designadamente, no que concerne aos direitos de divulgação de imagem, liberdades e garantias dos cidadãos.

### 3. ENTREGA DOS TRABALHOS

- 3.1. O prazo final para entrega de imagens é o dia **30 de abril de 2017**, até às 24:00 (GMT).
- 3.2. Os participantes podem apresentar até 2 (duas) imagens por tema em cada categoria.
- 3.3. Os ficheiros de imagem devem ser identificados através do nome original do ficheiro \_ nome participante \_ DM2017 (ex.: IMG5789\_AnaSousa\_DM2017.jpg).
- 3.4. As imagens devem ser enviadas em formato JPEG, com uma resolução mínima de 300 dpi's e dimensão mínima a 2000 x 1500 pixéis.
- 3.5. As imagens deverão ser acompanhadas pela ficha de participação, devidamente preenchida, disponível para download no site da Comissão Cultural de Marinha (ccm.marinha.pt) na agenda cultural. Link: <https://goo.gl/IQAYZj>
- 3.6. Envio por sistema de transferência de ficheiros através do serviço WeTransfer (www.wetransfer.com) para o endereço de correio eletrónico ccm.desafio.dm2017@marinha.pt;
- 3.7. A Marinha não se responsabiliza por quaisquer danos ou eventuais extravios dos trabalhos enviados, quer por via eletrónica, quer por correio postal.

### 4. SELEÇÃO DOS TRABALHOS

- 4.1. As participações no desafio fotográfico são avaliadas por um júri composto por três elementos, designado pela Organização.
- 4.2. As imagens são classificadas de acordo com os seguintes critérios:
  - 4.2.1. Adequação ao tema proposto;
  - 4.2.2. Criatividade e originalidade;
  - 4.2.3. Qualidade técnica.
- 4.3. São atribuídos um 1º, 2º e 3º lugar às três melhores imagens. O júri poderá ainda atribuir menções honrosas a imagens que se destaquem de acordo com os critérios referidos em 4.2.
- 4.4. O júri reserva-se o direito da não atribuição de prémios, no todo ou em parte.
- 4.5. A decisão do júri não é passível de recurso.
- 4.6. A divulgação dos resultados do Desafio Fotográfico será feita no site da Comissão Cultural de Marinha (ccm.marinha.pt) na agenda cultural. Link: <https://goo.gl/IQAYZj> a **04 maio de 2017**.
- 4.7. Está prevista a entrega de prémios e respetivos certificados às participações distinguidas em 4.3., em data e local a determinar posteriormente.
- 4.8. Será realizada com a seleção dos trabalhos vencedores uma exposição de 13 a 21 de Maio em Vila do Conde/Póvoa de Varzim inserida nas celebrações do Dia da Marinha 2017.

### 5. DIREITOS DE AUTOR

- 5.1. Os participantes autorizam por escrito, no ato da inscrição no desafio fotográfico referido em 2.2, a utilização graciosa das suas imagens em trabalhos ou para fins divulgação e promoção, parcial ou integral, por parte da Marinha Portuguesa e Órgãos e Unidades que a constituem, sem quaisquer restrições quanto ao tipo, forma ou suporte utilizados, por período ilimitado, em Portugal e no estrangeiro, no cumprimento do disposto no art.º 41º do Código de Direito de Autor e Direitos Conexos.

- 5.2. A autoria das imagens será devidamente mencionada aquando da utilização das mesmas nos termos referidos no ponto anterior, em plena observância dos direitos morais reconhecidos por lei ao criador da obra.
- 5.3. Os participantes do desafio fotográfico comprometem-se a não violar quaisquer direitos de terceiros, comprometendo-se perante a Organização pelos encargos, indemnizações, multas, coimas ou quaisquer outros prejuízos decorrentes da violação de direitos de terceiros relacionada com a produção das imagens no âmbito do presente evento.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. A Organização reserva-se o direito de cancelar a realização do presente evento.
- 6.2. O preenchimento da ficha de inscrição e a participação no presente desafio fotográfico constituem a aceitação e concordância com os termos expressos nas presentes Normas de Participação.